LEI Nº 494, DE 22 DE MAIO DE 2.000.

"Autoriza o Município de São João da Boa Vista a participar do Programa de Melhoramentos Comunitários: **PRÓ COMUNIDADE**"

(Projeto de Lei nº66, Prefeito Municipal, Laert de Lima Teixeira- PSDB)

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, APROVOU:-

ARTIGO 1º:- Autoriza o Município de São João da Boa Vista a participar do Programa de Melhoramentos Comunitários: **PRÓ COMUNIDADE**, junto à Caixa Econômica Federal, objetivando a pavimentação asfáltica no Bairro Solário da Mantiqueira.

ARTIGO 2º:- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º:- Ficam revogadas as disposições em contrário.

OVIDIO CARLOS MARTINS
PRESIDENTE

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de dois mil (22.05.2000).